



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de pneus novos para serem utilizados nas Secretarias de: Saúde, Administração e Agricultura, uma vez que, início de uma nova administração e há necessidade de serem desenvolvidos trabalhos necessários para o desenvolvimento do Município, bem como o transporte de pacientes para realizarem consultas e exames especializados fora do município, mediante isso reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 25 de Janeiro de 2021.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de: 04 pneus 195/60R15 - Cronos Placa JAA 5H38 – Secretaria Saúde; 02 pneus 195/65 R15 Punto Placa IDQ 3390 – Secretaria de Administração; e, 04 pneus 215/75 R 17,5 Caminhão Placa IUF 0295 da Secretaria de Agricultura da empresa **JESSICA RODE - EPP** no valor de **R\$ 8.220,00** (Oito mil, duzentos e vinte reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 25 de Janeiro de 2021.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal